REGULAMENTO GERAL
Edição Floripa - 2027

O **Revezamento Aquático Indoor** é uma prova de natação em piscina disputada por 6 horas entre equipes de 12 a 24 atletas, valendo a maior distância nadada, que ocorre em diversas cidades brasileiras simultaneamente.

1. DA PROVA

1.1. A Edição Floripa 2027 do Revezamento Aquático Indoor será realizada no dia 30/01/2027 na cidade de Florianópolis/SC, com largada às 13h.

1.1.1. A programação completa do evento será divulgada no site oficial do evento - www.pdaesportes.com.br/revezamentoindoor e nas redes sociais da PDA Esportes.

1.2. A competição será realizada no período da tarde (13h às 19h) para o Grupo 1. A definição das quantidades de equipes participantes no Grupo 1 será conforme as raias disponíveis em cada local, sendo estabelecida pela ordem de recebimento das inscrições.

1.2.1. Em havendo maior demanda de equipes para um determinado local (cidade), poderá a organização abrir o Grupo 2 no período da manhã (6:30 às 12:30).

1.3. A disputa será pela maior distância nadada, somatória de todos os atletas, no período das 06 (seis) horas.

1.4. A composição das equipes deverá ter entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) atletas, livre de gênero e idade/somatória entre os atletas.

1.5. As trocas deverão ser realizadas em períodos de 15 minutos, podendo cada atleta nadar mais de uma vez.

1.5.1. É necessário a cada atleta identificar-se para o árbitro da raia antes de realizar a troca entre atletas.

1.5.2. As transições entre os atletas deverão ser realizadas sempre de dentro da piscina, não sendo permitido a partida dos blocos.

1.5.3. O(a) atleta só poderá iniciar o seu período de nado após soar o apito/buzina nas parciais de 15 minutos.

1.5.4. Caso o atleta esteja nadando no momento do sinal sonoro, o próximo atleta deverá esperar ele chegar para iniciar o seu período de nado.

1.6. Todos os atletas deverão nadar respeitando a ORDEM DE NADO apresentada previamente.

1.6.1. Poderá a Equipe, a seu critério, solicitar ao Diretor da Prova no dia da competição, mediante preenchimento de ficha própria, 2 (duas) alterações programadas da Ordem de Nado entre dois atletas, durante a realização da competição.

1.6.2. Poderá a Equipe solicitar ao Diretor da Prova no dia da competição, mediante preenchimento de ficha própria, 1 (uma) alteração de emergência da Ordem de Nado, durante a realização da competição.

1.6.3. Quando da identificação do descumprimento da Ordem de Nado, a equipe infratora será desclassificada.

1.7. Ao término das 6 horas, será computada a volta em curso (já iniciada), caso o atleta já tenha passado a distância de 15 metros.

1.8. O Check-in da equipe, dentro do horário estabelecido, deverá ser realizado pelo técnico/capitão da equipe.

1.9. Cada equipe nadará em um lado da raia, durante todo o período da prova.

1.10. O sorteio das raias para nado será realizado na presença dos técnicos 15 minutos antes do início da competição.

1.11. Não é permitido o uso de propulsores como nadadeiras e/ou palmares, bem como do uso de roupas de neoprene.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática da natação e em perfeitas condições de saúde, com idade mínima de dez (10) anos.

2.2. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 3 meses. O atestado médico deve ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.

2.3. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, devendo ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição.

2.4. As inscrições deverão ser realizadas por equipe, através de formulário próprio disponível no site www.pdaesportes.com.br/revezamentoindoor, com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento e enviadas para o e-mail philippe@pdaesportes.com.br.

2.5. O valor de inscrição POR EQUIPE, independente da quantidade de participantes, é R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

2.6. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 15/01/2027, mediante envio da Ficha de Inscrição com o comprovante de pagamento para o e-mail falecom@pdaesportes.com.br.

2.7. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do técnico/responsável e estará sujeito à desclassificação a equipe que eventualmente inserir informações incorretas.

2.8. A Pré-Lista de Inscritos ficará disponível a partir das 12:00 horas do dia 18/01/2027.

2.8.1. Os técnicos poderão e deverão reclamar por erros no processamento de suas inscrições até as 18:00 horas do dia 25/01/2027.

2.9. A Lista Oficial de Inscritos ficará disponível a partir das 18:00 horas do dia 26/01/2027.

2.10. Será permitida a alteração de atletas na equipe até o dia 28/01/2027 (quinta-feira) às 18:00, mediante apresentação de atestado médico.

2.10.1. Após essa data, a equipe poderá substituir por outro atleta já inscrito, computando como Alteração Programada.

2.11. Toda e qualquer reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.

2.12. Todos os participantes deverão obrigatoriamente apresentar o Termo de Responsabilidade, conforme modelo disponível no site www.pdaesportes.com.br.

2.13. O Termo de Aptidão Física deverá ser enviado pelo técnico, conforme modelo disponível no site www.pdaesportes.com.br, para o e-mail falecom@pdaesportes.com.br juntamente com o formulário de inscrição.

2.14. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.

2.15. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento e estar de acordo com o Regulamento da Competição Vigente e com as regras específicas de cada etapa.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. As equipes poderão disputar nas categorias Absoluto, independente da quantidade de atletas participantes e de composição por naipe.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.

4.2. Serão premiados as Equipes Campeãs do 1º ao 5º lugar, na categoria Absoluto.

4.2.1. Em caso de empate, os critérios de desempate serão: 1º - Maior número de atletas individuais; 2º - Maior somatória das idades; e 3º - Maior número de mulheres na equipe.

4.3. Terá uma premiação extra para os atletas masculino, feminino e PCD com a maior distância completada no período de 15 minutos.

4.3.1. Em caso de empate nas distâncias, em seu respectivo naipe, o critério de desempate será a maior idade no dia do evento.

4.4. Todos os atletas que receberem premiação deverão obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.

4.5. Medalhas/Troféus não retirados não serão guardados e não serão enviados pelo correio. Caso o atleta não compareça à premiação, deverá solicitar a presença de um representante no pódio.

5. DAS PENALIZAÇÕES

5.1. Está passível de penalização o atleta que:

- Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro nadador;
- Se utilizar de propulsores e/ou roupas de neoprene;
- Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;

- Atitudes anti-desportivas;
- Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.

5.2. Caso algum atleta atrapalhe ou esbarre o atleta da raia, seja na saída, virada ou no percurso, prejudicando de forma que este tenha que parar e perca tempo em seu nado, a equipe causadora terá debitado 100 metros do seu percurso total.

5.2.1. Em ocorrendo 3 (três) vezes o incidente com as mesmas equipes, a equipe causadora será desclassificada.

5.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

5.4. As penalidades podem ser desde advertências, dedução de metragem ou desclassificação.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como por atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.

6.1.1. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não será designada nova prova ou ressarcimento de valores de inscrição.

6.2. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado no item 6.1 supra mencionado, bem como outros de mesma natureza.

6.3. Os kits/brindes eventualmente fornecidos pela organização serão somente destinados aos atletas que comparecerem ao dia da prova, sendo que para retirá-lo será necessário a apresentação de um documento com foto.

6.4. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.

6.5. Todo o atleta deverá usar a Pulseira de Identificação, entregue junto ao chip de cronometragem, durante todo o evento para acesso às áreas específicas da competição como Largada e Hidratação/Alimentação.

6.5.1. Esta pulseira também serve para identificação junto aos estabelecimentos locais parceiros do evento, para recebimentos dos descontos e/ou benefícios oferecidos aos atletas.

6.6. Todo atleta, homens e mulheres, deve apresentar-se com as unhas dos pés e mãos aparadas e sem uso de jóias (brincos grandes e colares). O uso de relógio será permitido.

6.7. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.

6.7.1. Poderá ser armazenado por atleta, EXCLUSIVAMENTE, uma (01) camiseta, uma (01) calça ou bermuda/short, um (01) par de calçados, chaves, um (01) celular, um (01) documento, uma (01) blusa/casaco e uma (01) toalha.

6.7.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.

6.7.3. O guarda-volumes será desativado trinta (30) minutos após o término do evento.

6.8. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.

6.9. Pode o Diretor da Prova e/ou os Coordenadores, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, afastar o participante a qualquer momento.

6.10. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico no local e segurança por equipe qualificada ao longo dos percursos.

6.11. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

6.12. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

7. DA ORGANIZAÇÃO

7.1. O **Revezamento Aquático Indoor**, bem como sua marca, é de propriedade da PDA Esportes.

7.2. A PDA Esportes é responsável por toda a organização e realização da competição, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.

7.3. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente às provas ou ao responsável pela organização referente a logística.

7.4. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.

7.5. Em ocorrendo alguma situação que não conste deste regulamento, esta será resolvida em uma reunião a portas fechadas com um (01) representante da organização e três (03) atletas sorteados aleatoriamente, com exceção do(s) atleta(s) envolvido(s) no incidente.

7.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a PDA Esportes, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

7.7. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.

BOA PROVA!

Versão 01.2026